



**Memo. Externo: N° 1302/2022**

Parauapebas/PA, 04 de agosto de 2022.

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Para:** GABINETE/Comitê de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos/CCMG.

**Att. Sr.** João José Corrêa  
Chefe de Gabinete

**Assunto:** Reajuste de preços do contrato nº 20200250.

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo, **Memorando nº 1300/2022-SEMAS** e seus anexos, para providências cabíveis para o andamento do reajuste de preços do contrato nº 20200250 cujo objeto é a Locação do imóvel para o funcionamento do CRAS Nova Carajás, localizado na Avenida Nova Carajás, Qd: 635 Lt: 03, Bairro: Nova Carajás, no município de Parauapebas, estado do Pará, para análise e posterior encaminhamento à Central de Licitações e Contratos – CLC.

**Atenciosamente,**

  
**Vânia Pereira Monteiro**  
Secretária Mun. de Assist. Social  
Decreto: 1574/2021

**Vânia Pereira Monteiro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 1574/2021

**RECEBEMOS**  
EM: 08/08/22  
HORA: 13:33  
Clarice  
GABINETE DO PREFEITO

  
AUTORIZADO  
**João José Corrêa**  
Comissão De Contingenciamento  
Decreto: 494/2022

  
AUTORIZADO  
**João José Corrêa**  
Comissão De Contingenciamento  
Decreto: 494/2022

Recommander à

ChC

08.08.22



**Memo. Externo: Nº 1300/2022**

Parauapebas/PA, 04 de agosto de 2022.

**DE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

**PARA:** Central de Licitações e Contratos – CLC

**Sr.<sup>a</sup>** Fabiana de Souza Nascimento

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Central de Licitações e Contratos  
Coordenadora - Dec. 102/2017

Com os nossos cordiais cumprimentos, em face da solicitação realizada pelo interessado, solicitamos a V.Sa. o Apostilamento de Reajuste de Valor do Contrato nº 20200250 em nome do Sr. **Alaer Ferreira Gomes**, imóvel localizado na Avenida Nova Carajás, Qd: 635 Lt: 03, Bairro: Nova Carajás, que tem como objeto: Locação do imóvel para funcionamento do CRAS Nova Carajás, no município de Parauapebas, estado do Pará.

O valor inicial contratado atualmente é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor anual total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Todavia, conforme a cláusula sétima, parágrafo terceiro, do contrato em questão, o valor poderá ser reajustado, quando ultrapassado os doze meses, por meio do Índice Geral de Preços (IGPM) e de acordo com o interesse das partes.

Sendo assim, solicitamos o reajuste do valor para R\$ 6.125,43 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) totalizando o valor anual de R\$ 61.254,30 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

É importante destacar que somente esse imóvel atende o desenvolvimento das atividades para os fins a que se destinam, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento ao interesse público.

Ressalta-se ainda que, mesmo reajustando o valor atual, a contratação ainda demonstra vantajosidade para administração pública, haja vista que o valor proposto se mantém em acordo com o preço praticado no mercado imobiliário local e que a despesa em questão está prevista no planejamento orçamentário anual do Fundo Municipal de Assistência Social.

Logo, ratifico o reajuste anual no valor de 61.254,30 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

CLC - Comissão de Licitação/PMMP  
Data: 27/08/22  
Processo CPL 870/2022

**Alia Pereira Monteiro**  
Secretaria Mda de Ass. Social  
Assinatura: 15/08/2022



O valor atual do contrato (mensal e anual respectivamente R\$ 5.500,00 e R\$ 66.000,00).

O valor reajustado do contrato (mensal e anual respectivamente R\$ 6.125,43 e R\$ 61.254,30).

Segue em anexo todos os documentos necessários para a formalização do processo.

*Atenciosamente,*

Vania Pereira Monteiro  
Secretária Mun. de Assist. Social  
Decreto: 1574/2021

  
**Vânia Pereira Monteiro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 1574/2021